



Lei de N° 114/2006

Alteração da lei de nº 051/2000 que dispõe sobre o nome de travessas ruas e avenidas do Município de Ribamar Fiquene - Ma.

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei.

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Nº 051/2000 que dispõe sobre nomes de travessas, ruas e avenidas, do Município de Ribamar Fiquene – MA, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ I – A marginal direita da BR 010, sentido Belém Brasília, Passa a chamar-se Av. João Bouéres.

§ II – A marginal esquerda da BR 010, no sentido Belém Brasília continua a chamar-se Av. Presidente José Sarney.

Art. 2º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE,
ESTADO MARANHÃO AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO
DE DOIS MIL E SEIS.**



Prefeito Municipal